



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 752/GR/UFFS/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 714/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor FABIANE DE ANDRADE LEITE, Siape nº 2028447, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.026875/2023-35.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1337/GR/UFFS/2020, de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~